



## **DECRETO Nº 35**

*de 17 de junho de 2011*

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA PELA LEI N°  
892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA PELA LEI N° 1003/2000 DE  
11.08.00", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de  
Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*DECRETA:*

**Art. 1º..**

*Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com o Regimento do Conselho de Alimentação Escolar, regularizado pelo Decreto 010/2009 de 30 de Janeiro de 2009 e Ata nº 007/2011, que altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.*

**TITULAR**

- >MARIA ALCINDA PANÁ - Rep. Poder Executivo
- >CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO - Rep. dos Trabalhadores da Educação
- >ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES - Rep. dos Trabalhadores da Educação
- >MÁRCIO GOMES PEREIRA - Rep. de Pais de Alunos
- >IVANA BERTOLA CRISTALDO - Rep. de Pais de Alunos
- >PAULO CÉSAR BÓZOLI - Rep. Entidades Civis Organizadas
- >MIRIAN REGINA RIBEIRO - Rep. Entidades Civis Organizadas

**SUPLENTES**

- >APARECIDA DA SILVA JACOB - Rep. Poder Executivo
- >ENEIDA FERREIRA DA SILVA - Rep. dos Trabalhadores da Educação
- >MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS - Rep. dos Trabalhadores da Educação
- >WTLMA COSTA XIMENES - Rep. de Pais de Alunos
- >MARIA ROSELI PEREIRA VALÉRIO - Rep. de Pais de Alunos
- >VANESSA FUMIKO RIBEIRO - Rep. Entidades Civis Organizadas
- >EUGÊNIO DURIGON NETO - Rep. Entidades Civis Organizadas

**Art. 2º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 17 DE JUNHO DE 2011.*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT Prefeito Municipal*

---

*Decreto N<sup>o</sup> 35/2011 - 17 de junho de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*